



DECRETO Nº 033/98.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes verbas:

02.01.0307021.2002000-	Manutenção dos Serviços Internos.		
3.1.3.2 -	Serviços e encargos.....	R\$	15.000,00
02.03.0846228.2014000 -	Manutenção do Setor de Esportes.		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	R\$	7.000,00
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
02.04.1542427.2005000 -	Manutenção da Merenda Escolar.		
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
02.04.1581485.2007000 -	Manutenção Centro Convivência do Idoso.		
3.1.20.-	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
02.05.1688534.2021000-	Manutenção Serviços Rodoviários.		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$	13.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	8.000,00
02.05.1691575.2022000-	Manutenção Ruas, Praças e Avenidas.		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
TOTAL.....		R\$	58.500,00

Artº 2º- As suplementações autorizadas pelo artgio 1º, serão reduzidas das seguintes verbas:

02.01.0307021.2002000-	Manutenção dos Serviços Internos.		
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.1.9.2-	Despesas de exercício Anterior.....	R\$	1.811,00
3.2.9.1-	Inativos.....	R\$	3.189,00
02.01.0307021.2003000-	Manutenção Junta de Serviço Militar.		
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
02.03.0847239.2015000-	Manutenção Transporte Escolar.		
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	8.500,00
02.04.1542427.2005000-	Manutenção da Merenda Escolar.		
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



02.04.1581485.2007000-	Manutenção Centro de Convivência do Idoso.		
	3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	R\$	6.000,00
	3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
02.05.1688534.2021000-	Manutenção dos Serviços Rodoviários.		
	4.1.2.0- Equip. e Mat. Permanentes.....	R\$	13.000,00
02.05.1691575.2022000-	Manutenção Ruas, Praças e Avenidas.		
	3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$	6.000,00
	3.1.1.3- Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
	TOTAL.....	R\$	58.500,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 03 de Agosto de 1998.-

Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

Aparecido Liba
Chefe de Dpto. Administração